

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 142/2014 - São Paulo, quarta-feira, 13 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592867 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0592867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2° e 3°, da Lei n° 8112/90, conforme os seguintes processos:

- -50339/06-UMED CLAUDIA MARIA CALDAS CRES, no dia 05.08.2014;
- -50267/10-UMED EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no dia 25.07.2014;
- -11007/95-UMED ELIZETE MARTINS, no dia 01.08.2014;
- -50259/04-UMED LEANDRO FUNCK, no dia 01.08.2014;
- -50246/07-UMED MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 04.08.2014;
- -50267/07-UMED OZEAS SOUZA GOVEIA, no período de 31.07 a 03.08.2014;
- -50097/08-UMED PATRICIA RIBEIRO, no dia 01.08.2014.

Concedendo licenca para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- -02556/95-UMED SANDRA REGINA SANTIAGO, no dia 01.08.2014;
- -02556/95-UMED SANDRA REGINA SANTIAGO, no período de 04.08 a 18.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2° e 3° e artigo 204 da Lei n° 8112/90, conforme o seguinte processo:

-10552/96-UMED - MARCOS TAKAO KURATOMI, no período de 05.08 a 18.08.2014.

Concedendo licenca por motivo de doenca em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- -50267/10-UMED EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no dia 04.08.2014;
- -50011/06-UMED MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO, no período de 29.07 a 01.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- -01881/95-UMED LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no período de 29.07 a 01.08.2014;
- -01881/95-UMED LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no período de 04.08 a 08.08.2014.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536. Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 06/08/2014, às 13:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0592681 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0592681

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 11 a 29 de agosto de 2014:

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00232 de 02 de junho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correições permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

- 1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;
- 2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
- 3. Designar o dia 18 de agosto de 2014, às 10 horas, para o início dos trabalhos;
- 4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 18 a 29 de agosto de 2014, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009:
- 5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido Provimento, os Desembargadores Federais Reynaldo Soares da Fonseca (1ª Região); José Antonio Lisbôa Neiva (2ª Região); Otávio Roberto Pamplona (4ª Região) e Manoel de Oliveira Erhardt (5ª Região), o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Rubens de Mendonça Canuto Neto; bem como os Juízes Federais Hermes Gomes Filho e Itelmar Raydan Evangelista, da 1ª Região; Fabíola Utzig Haselof, Kelly Cristina Oliveira Costa e Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, da 2ª Região; Rony Ferreira, da 4ª Região; e André Luís Maia Tobias Granja e Walter Nunes da Silva Júnior, da 5ª Região.
- 6. Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Cláudio Fiuza Alonso, Denise Guimarães Tângari, Denise Vasconcelos Souto, Divailton Teixeira Machado, Elder Nasário Carneiro, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Guilherme Ribas da Silva Santos, Joelmir Rodrigues da Silva, Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcelo Dutra de Freitas, Marcos Costa Cezário, Newton Dênis de Oliveira Cruz, Pedro de Thuin Vidigal Oliveira, Priscila Borges de Freitas Burini, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias Prysthon e Vera Helena Campbell Marques Barbato.

Conselho da Justica Federal

- 7. Designar a Secretária da Corregedoria Geral, Denise Guimarães Tângari como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1, desta Corregedoria.
- 8. Determinar a expedição de ofícios ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 11 a 29 de agosto do corrente ano:
- a) nas dependências do Tribunal;

- b) no Diário da Justica da União: e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.
- 9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.
- 10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.
- 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-ŠE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 06/08/2014, às 20:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0594653 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.732, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, em decorrência de Vara vaga:

Juiz(a) Federal designado(a)	Período
Flademir Jerônimo Belinati Martins	12 a 14/8/14
Claudio de Paula dos Santos	15/8/14
Fábio Delmiro dos Santos	16/8 a 16/9/14

- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 1ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade das 1ª e 2ª Varas de Dourados, no período de 11 de agosto a 14 de setembro de 2014, em decorrência de Vara vaga. III - Designar o MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO, da 2ª Vara de Barueri,
- para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no período de 12 a 31 de agosto de 2014, em decorrência de Vara vaga.
- IV Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para responderem pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, em decorrência de Vara vaga:

Juiz(a) Federal designado(a)	Período
Janio Roberto dos Santos (c/prej. c/ônus)	12, 14 a 26, 28 a 31/8/14
Janio Roberto dos Santos (s/prej. c/ônus)	13 e 27/8/14
Raquel Domingues do Amaral Corniglion (s/ prej. s/ônus)	1/9/14
Giovana Aparecida Lima Maia (c/prej. c/ônus)	2/9 a 1/10/14

- V Alterar o Ato 12.655/14 para constar "com prejuízo de suas atribuições" nos período de 24 a 29 de maio, 31 de maio a 8 de junho e 14 a 18 de junho de 2014 na designação do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 10ª Vara.
- VI Cessar, a partir de 4 de agosto de 2014, o Ato 12.207/13 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Franca, para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal.
- VII Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade	
Regilena Emy Fukui Bolognesi	10ª Cível	28/7/14 (das 13 às 18h)	ausência CORE	Leila Paiva Morrison	
Paulo Cesar Conrado	9ª Ex. Fiscais	26 a 30/5/14	ausência CORE	Alessandro Diaferia (designado - Atos 12.657 e 12.670/14)	
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	5ª V. Gab. JEF/SP	20 e 21/5/14	licença saúde	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada	
Diogo Ricardo Goes Oliveira (s/ônus)	1ª Ourinhos	31/7/14	férias	Elidia Aparecida de	
Diogo Ricardo Goes Oliveira (c/prej. c/ônus)	1 Outililios	1 a 8/8/14	Terras	Andrade Correa	
Diogo Ricardo Goes Oliveira (s/ônus)	1 ^a V. Gab. Ourinhos	31/7/14	férias	Mauro Spalding	
Diogo Ricardo Goes Oliveira (c/prej. c/ônus)	1 V. Gao. Ourninos	1 a 8/8/14	icitas	Mauro Spaiding	
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina	1 ^a S.J. Campos	12/8 a 10/9/14	férias	Gilberto Rodrigues Jordan	
Samuel de Castro Barbosa Melo	1ª V. Gab. S.J. Campos	4 a 26/8/14	férias	Sílvia Melo da Matta	
Fernanda Carone Sborgia	1ª V. Gab. Rib. Preto	20 e 21/5/14	licença saúde	Gilson Pessotti (designado - Ato 12.631/14)	
Ana Clara de Paula Oliveira Passos		22/7 a 8/8/14			
Ana Clara de Paula Oliveira Passos (c/prej.)	3ª S. J. Rio Preto	9 a 20/8/14	férias	Wilson Pereira Junior	
Ricardo Damasceno de Almeida		4 a 10/8/14			
Fernando Nardon Nielsen	4 ^a Campo Grande	11 a 14 e 16 a 31/8/14	férias	Pedro Pereira dos Santos	
Janete Lima Miguel		15/8, 1 e 2/9/14			
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (s/ônus)	1ª Naviraí	2 a 4/6/14	licença saúde	Ronaldo José da Silva	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

:: SEI / TRF3 - 0594219 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.731, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum", **RESOLVE**:

I - Cessar, a partir de 7 de agosto de 2014, o Ato 12.728/14 quanto à designação da MM. Juíza Federal FABÍOLA QUEIROZ, da 1ª Vara de Franca, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Franca.

II - Designar o MM. Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA, da 2ª Vara de Franca, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Franca, a partir de 7 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 08/08/2014, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0587291 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1681, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO DE 1 a 30 de setembro de 2014 para 6 de novembro a 5 de dezembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento**, **Corregedora Regional**, em 08/08/2014, às 18:13, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0587205 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1680, DE 1º DE AGOSTO DE 2014
A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO,

CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1658/2014 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ANDRÉA BASSO de 25 de setembro a 24 de outubro de 2014 para 12 de agosto a 10 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento**, **Corregedora Regional**, em 08/08/2014, às 18:13, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0587220 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1679, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1439/2014 para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal ELIANA PARISI E LIMA, marcadas para 25 de setembro a 24 de outubro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento**, **Corregedora Regional**, em 08/08/2014, às 18:13, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0582680 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1678, DE 31 DE JULHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARÍA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI de 1 a 30 de setembro de 2014 para 8 de setembro a 7 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento**, **Corregedora Regional**, em 08/08/2014, às 18:12, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 13/08/2014 6/60

Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0589308 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1682, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justica Federal.

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1526/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014 para 19 de agosto a 17 de setembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora **Regional**, em 08/08/2014, às 18:13, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0589395 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1683, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justica Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 21 de julho de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, marcadas para 23 de junho a 22 de julho de 2014 e incluir o saldo de 2 (dois) dias para 10 e 11 de novembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional, em 08/08/2014, às 18:13, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

Instala a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais na 5ª Subseção Judiciária - Campinas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO a decisão adotada na 350ª Sessão Ordinária, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 405, de 30 de janeiro de 2014, que, dentre outras providências, alterou a competência da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas, especializando-a em Execuções

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0006513-30.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar, a partir de 30 de outubro de 2014, a 3ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais da 5ª Subseção Judiciária - Campinas.

Art. 2º A redistribuição dos feitos cíveis entre as Varas Federais observará:

I - as 2^a, 4^a, 6^a e 8^a Varas Federais receberão, cada uma, 1/4 (um quarto) da soma dos processos em tramitação, ora na 3ª Vara Federal, proporcionalmente às suas classes, incluídos os sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, inclusive as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem.

II - o disposto no provimento CJF3R nº 369, de 26 de outubro de 2012.

Art. 3º A redistribuição dos processos de execução fiscal observará:

I - a 3ª Vara Federal de Execução Fiscal receberá 1/2 (metade) do total dos processos em tramitação, ora na 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, proporcionalmente às suas classes, incluídos os sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e excluídas as Cartas Precatórias, Rogatórias e de

II - o disposto no provimento CJF3R nº 369, de 26 de outubro de 2012.

Art. 4º Os trabalhos relativos à redistribuição das ações serão feitos nas datas constantes dos Anexos I e II deste Provimento.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza Presidente

Anexo nº I ao Provimento CJF3R nº 421/2014 CRONOGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA PARA AS 2ª, 4ª, 6ª E 8ª VARAS FEDERAIS

DATA	Providências à área de informática e NUAJ	Providências afetas às Varas Federais
de 8/10 a 14/10/2014	Prepara relatório de redistribuição	Preparação dos processos para redistribuição
15/10 e 16/10/2014	NUAJ analisa e confere os relatórios preparatórios de redistribuição	
17/10/2014	Redistribuição dos processos no 1º horário e geração dos relatórios	
de 20/10 a 22/10/2014		Separação, envio e recebimento

Anexo nº II ao Provimento cjf3r nº 421/2014 CRONOGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DA

5ª VARA PARA A 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

DATA	Providências à área de informática e NUAJ	Providências afetas às Varas Federais
de 20/10 a 24/10/2014	Prepara relatório de redistribuição	Preparação dos processos para redistribuição
28/10 e 29/10/2014	NUAJ analisa e confere os relatórios preparatórios de redistribuição	
30/10/2014	Redistribuição dos processos no 1º horário e geração dos relatórios	
de 31/10 a 4/11/2014		Separação, envio e recebimento

Resolução nº 542, DE 07 DE agostO DE 2014

Estabelece a estrutura organizacional das 1ª e 2ª Varas Federais da 2ª Subseção Judiciária -Ribeirão Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 405, de 30 de janeiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), que alterou a competência da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, especializado-a em Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 422, de 21 de julho de 2014, que instalou a 1ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais da 2ª Subseção Judiciária - Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 355ª Sessão Ordinária do CJF3R, de 15 de maio de 2014, que promoveu a alteração nas estruturas organizacionais das Varas;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0011905-45.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Seção de Processamentos Criminais e a Seção de Processamentos de Execuções Penais da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, remanejando suas respectivas funções comissionadas FC-5, Supervisor, para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2º Remanejar 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Alterar a denominação das seguintes Seções da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto:

Denominação antiga	Nova denominação
Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros
Seção de Processamentos Ordinários	Seção de Expedição de Editais e Mandados

Art. 4º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-2, da reserva da Diretoria do Foro, em 1 (uma) função

comissionada FC-3, considerando, para tanto, o saldo remanescente de transformações na reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Destinar 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico, provenientes da reserva da Diretoria do Foro, à 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

Art. 6º Criar a Seção de Processamentos de Execuções Penais, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Consolidar a estrutura organizacional das 1ª e 2ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R nº 352, de 21 de novembro de 2008, nos seguintes termos:

Órgão	Sigla	Código	
JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL	JF01	R1.000	
QUADRO DE SERVIDORES	QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária		04	
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES CO	MISSIONADA	AS	
	Gabinete	GA01	
1 FC-4, Assistente I	1 FC-5, Oficial de		
2 FC-3, Assistente Técnico	Gabinete		
1 FC-2, Assistente Operacional	1 FC-4, Assistente de Gabinete		
R1.100	Secretaria	SE01	
	1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
R1.200	Seção de Processament os de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN01	
R1.210	Seção de Processament os de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI01	

R1.220	Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX01
	1 FC-5, Supervisor	

Sigla	Código		
JF02	R2.000		
QUADRO DE SERVIDORES			
	Quantidade		
	04		
	08		
S COMISSIONAD	AS		
Gabinete	GA02		
1 FC-5, Official de Gabinete			
Assistente de Gabinete			
Secretaria	SE02		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria			
Seção de Processament os Diversos	SD02		
1 FC-5, Supervisor			
Seção de Processament os de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM02		
	Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria Seção de Processament os Diversos 1 FC-5, Supervisor Seção de Processament os de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares		

	Seção de Processament os Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC02
R2.240	Seção de Processament os Ordinários 1 FC-5, Supervisor	SR02
	Seção de Processament os de Execuções Penais 1 FC-5, Supervisor	SP02

Art. 8º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 9º Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional das 1ª e 2ª Varas Federais de Ribeirão Preto, observado o acima disposto, revogando-se, parcialmente, apenas no que se refere às 1ª e 2ª Varas Federais de Ribeirão Preto, as Resoluções CJF3R: nº 51, de 30 de novembro de 1993; nº 351, de 10 de novembro de 2008; e nº 352, de 21 de novembro de 2008.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza Presidente

Resolução nº 543, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

Estabelece a estrutura organizacional da 3ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária - Campinas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 405, de 30 de janeiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), que alterou a competência da 3ª Vara Federal de Campinas, especializado-a em Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO a decisão adotada na 355ª Sessão Ordinária, do CJF3R, de 15 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 421, de 21 de julho de 2014, que instalou a 3ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais da 5ª Subseção Judiciária - Campinas;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0011869-03.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação das seções da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas, nos seguintes termos:

Denominação antiga	Nova denominação
Seção de Processamentos Ordinários	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional

Seção de Processamentos de Mandados de Segurança	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e
e Medidas Cautelares	Outros
Seção de Processamentos Diversos	Seção de Expedição de Editais e Mandados

Art. 2º Consolidar a estrutura organizacional da 3ª Vara Federal de Campinas, consoante previsto no artigo 1º, e na Resolução CJF3R nº 352, de 21 de novembro de 2008, nos seguintes termos:

Órgão	Sigla	Código
JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL	JF03	C3.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕE	S COMISSIONAD	AS
	Gabinete	GA03
1 FC-4, Assistente I	1 FC-5, Oficial de	
2 FC-3, Assistente Técnico	Gabinete	
1 FC-2, Assistente Operacional	1 FC-4, Assistente de Gabinete	
C3.100	Secretaria	SE03
	1 CJ-3, Diretor de Secretaria	
C3.200	Seção de Processament os de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SN03
C3.270	Seção de Processament os de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI03

Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX03
1 FC-5, Supervisor	

Art. 3º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 4º Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional da 3ª Vara Federal de Campinas, observado o acima disposto, revogando-se, parcialmente, apenas no que se refere à 3ª Vara Federal de Campinas, as Resoluções CJF3R: nº 51, de 30 de novembro de 1993; nº 121, de 17 de setembro de 1997; nº 161, de 11 de novembro de 1999; nº 351, de 10 de novembro de 2008; e nº 352, de 21 de novembro de 2008.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2014.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza Presidente

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0596099 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014389-36.2014.4.03.8000

Documento nº 0596099

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor Antonio Faria, Registro Funcional nº 2342, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 05 de julho de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 08/08/2014, às 13:55, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597157 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014694-20,2014.4.03.8000

Documento nº 0597157

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Eliane Aparecida Guerra, RF 3167, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 07/08/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0597819 - Portaria ::

Portaria Nº 0597819, DE 08 DE agosto DE 2014. A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e.

CŎNSIDERANDO a informação recebida pelo Núcleo de Apoio Regional de Andradina, encaminhada, por via eletrônica, em 07/08/2014 e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 0314001/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico de 21 de janeiro de 2014, Edição nº 14/2014, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral, que no ano de 2014, não haverá expediente no Município de Andradina no dia 20/11/2014, em virtude de comemoração ao Dia da Consciência Negra, nos termos da Lei Municipal nº 3.053/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRĂ-SÉ.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/08/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0596083 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021839-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0596083

Interessado: APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA – RF 2531

Nos termos da informação SECT 0596026, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 08/08/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0593928 - Portaria ::

Portaria Nº 0593928, DE 06 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES -Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5214	SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS	B10	C11	10.12.2013

 II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/08/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0593585 - Portaria ::

Portaria Nº 0593585, DE 06 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES -Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6537	ANDRE LUIZ MOURA DE SOUZA	A4	A5	23.04.2014
6579	SYLVIO JOSE CATTERMOL DA ROCHA	A4	A5	05.07.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4734	SANDRA DE JESUS DA ROCHA BORGES FREITAS	C12	C13	28.02.2014
6430	ALEXANDRE PALMEIRA ELON	A5	B6	22.06.2014
6920	GISELE SILVA DE ABREU COSTA	C12	C13	24.06.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE: SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4736	RONALDO GONCALVES DA SILVA	C12	C13	21.02.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5412	CLEIDSON WANDROS SANTOS PEREIRA	В9	B10	18.02.2014
5884	MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES	В8	В9	05.05.2014
6497	CAMILA SOARES MARTINS RIBEIRO	A4	A5	05.02.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/08/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0576247 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017051-67.2014.4.03.8001 Documento nº 0576247

4015 - CELIA REGINA COSENZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/06/2014 a 11/06/2014 RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 06/08/2014, às 16:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569558 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017569-57.2014.4.03.8001 Documento nº 0569558

Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6026 - SELMA LEITE SILVA

LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO de 11/06/2014 a 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 06/08/2014, às 15:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596832 - Portaria ::

Portaria Nº 0596832, DE 07 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DESIGNAR a servidora ANA ÍRIS LOBRIGATI, RF 6365, Analista Judiciário, para prestar servicos junto a 1ª Vara de Lins, nos dias 26.07.2014 e 27.07.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/08/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596169 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021855-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0596169

Interessado: MARCELO FERREIRA PINTO - RF 7590

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição nº 05/2014, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES, referente ao servidor MARCELO FERREIRA PINTO - RF 7590, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pelo servidor naquele Órgão no período de 01.09.2009 a 10.10.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Após, arquive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0587238 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021206-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0587238

Interessada: STELLA MARIS MELLIN - RF 7413

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 0564200/2014, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora STELLA MARIS MELLIN - RF 7413, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora, enquanto pertencente àquele Órgão, no período de 15.01.2001 a 22.04.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que a servidora foi redistribuída para esta Seção Judiciária, a partir de 23.04.2013.

Após, arquive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583814 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021002-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0583814

Interessada: ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO - RF 7483

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição nº 08/2013, expedida pela Seção Judiciária do Distrito Federal, referente à servidora ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO - RF 7483, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora naquele Órgão no período de 03.10.2012 a 14.07.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Após, arquive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 13/08/2014 20/60

:: SEI / TRF3 - 0583297 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020952-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0583297

Interessada: VANESSA VANZELLA - RF 7619 Assunto: Averbação de função comissionada

Nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição nº 026/2012, expedida por esta Seção Judiciária, referente à servidora VANESSA VANZELLA - RF 7619, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora no período de 15.12.2008 a 06.03.2012, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que a servidora, após ter solicitado vacância, a partir de 07.03.2012, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, foi reconduzida para esta Seção Judiciária, a partir de 02.12.2013.

Após, arquive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 08/08/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582374 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020893-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0582374

Interessado: PABLO ARNOLD ALFONSO - RF 7531

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição nº 41.2432013-005-2013, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e da Certidão de Tempo de Contribuição nº 67/2013, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, referentes ao servidor PABLO ARNOLD ALFONSO - RF 7531, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pelo servidor naqueles Órgão nos períodos de 22.06.2013 a 04.06.2013 e 05.06.2013 a 01.09.2013, respectivamente, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90. Após, arquive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais. Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 08/08/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590678 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021069-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0590678

Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 3687 - JOAO ALBERTO GIANNETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/07/2014 a 30/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 17:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590843 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020559-21.2014.4.03.8001 Documento nº 0590843

Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 1785 - MARIA ARMONIA ADAN GIL

LIC. P/MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 21/07/2014 a 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 05/08/2014, às 17:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0591337 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020414-62.2014.4.03.8001 Documento nº 0591337

Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 30/06/2014

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 05/08/2014, às 17:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0591510 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020385-12.2014.4.03.8001 Documento nº 0591510

Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 1762 - CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ

LIC. P/MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 24/07/2014 a 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0592003 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018442-57.2014.4.03.8001 Documento nº 0592003

Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5211 - KURTZ SOUZA ACHNITZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 01/07/2014 a 13/07/2014

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 05/08/2014, às 17:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0587738 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018912-88.2014.4.03.8001 Documento nº 0587738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 948 - FILOMENA FERNANDES SUTILLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/07/2014 a 17/07/2014

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 05/08/2014, às 19:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0571372 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018561-18.2014.4.03.8001 Documento nº 0571372

6218 - AMANDA BACELLAR MARTINEZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 14/06/2014 a 18/06/2014 RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0588103 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019843-91.2014.4.03.8001 Documento nº 0588103 Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6042 - FABIANA GRASSI BENETON

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 15/06/2014 a 16/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0588209 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020594-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0588209

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 2721 - PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0593431 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021089-25.2014.4.03.8001 Documento nº 0593431

Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 6483 - JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 30/07/2014 a 01/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0598903 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020890-03.2014.4.03.8001 Documento nº 0598903 Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 29/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/08/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599262 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020427-61.2014.4.03.8001 Documento nº 0599262

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 5492 - MARTHA RAIHER PELLEGRINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/07/2014 a 28/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/08/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599387 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021039-96.2014.4.03.8001 Documento nº 0599387

Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 4361 - JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 30/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/08/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595329 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020618-09.2014.4.03.8001 Documento nº 0595329 Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 706 - JURANDIR FELIX DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/07/2014 a 27/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595456 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020652-81.2014.4.03.8001 Documento nº 0595456

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 4739 - RICARDO AMORIM GAEFKE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/07/2014 a 19/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595702 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020115-85.2014.4.03.8001 Documento nº 0595702

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 3971 - MARISE GOMES CARIBE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 21/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595853 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020653-66.2014.4.03.8001 Documento nº 0595853 Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 4739 - RICARDO AMORIM GAEFKE

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 20/07/2014 a 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0593983 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020617-24.2014.4.03.8001 Documento nº 0593983

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 706 - JURANDIR FELIX DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 28/07/2014 a 10/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0599922 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Flip-Charts e Quadros Brancos. Recebimento das propostas: até 26/08/2014, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos**, **Pregoeira**, em 08/08/2014, às 18:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600686 - Aviso de Licitacao ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância patrimonial privada armada e desarmada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 26/08/2014, às 12h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, **Pregoeiro**, em 12/08/2014, às 12:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0599075 - Portaria ::

Portaria Nº 0599075, DE 08 DE agosto DE 2014. PORTARIA 011/2014

O **DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora MARIA SILENE DE OLIVEIRA, Oficial de

gabinete, analista judiciário, FC-5, RF 378, férias de 21/07/2014 a 31/07/2014 (11 dias); CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço neste Juízo e a falta de servidores para recomposição do quadro de lotação; **RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora DANIELA MELIGENI DA COSTA, Assistente I, técnica judiciária, FC-4, RF 5116, para o exercício em substituição na função comissionada de Oficial de Gabinete, no período de 21/07/2014 a 31/07/2014 (11 dias).

II – ALTERAR a segunda e a terceira parcela de férias do exercício de 2014 do servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, Assistente Operacional, técnico judiciário, FC-2, RF 3615, a fim de que passe a constar o seguinte:

Onde se lê: de 12/08/2014 a 21/08/2014 Leia-se: de **27/10/2014 a 05/11/2014 (2ª parcela)** Onde se lê: de 10/11/2014 a 19/11/2014 Leia-se: de **10/12/2014 a 19/12/2014 (3ª parcela)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo**, **Juiz Federal**, em 08/08/2014, às 18:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 8 de agosto de 2014. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0601013 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL irá formular proposta de acordo. A audiência será realizada na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@jfsp.jus.br ou telefone 11–2475-8515, no entanto, a proposta apenas será apresentada no momento da audiência.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002887- 71.2010.4.03.6309	GILBERTO PEREIRA QUINTAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE NOVAES DA SILVA - SP247573	25/08/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004570- 41.2013.4.03.6309	ANELITA MARIA ANDRADE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA CAPELLETTI - SP247496	25/08/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004878- 77.2013.4.03.6309	LUCILENE FELIX FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO - SP999999	25/08/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005170- 62.2013.4.03.6309	VALTAIR SOARES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO - SP999999	25/08/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

29/60

0000831- 06.2013.4.03.6133	FRANCISCO REGIVAN DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOHAMAD AHMAD ALI ABBAS - SP173434	25/08/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005209- 59.2013.4.03.6309	ADAO MONTEIRO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO - SP999999	25/08/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002077- 85.2014.4.03.6332	IZABELA FEITOSA NUNES AMORIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIMONE SANTOS DA SILVA - SP271997	25/08/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003966- 80.2013.4.03.6309	ELISA CARACA CORREA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATHEUS VALÉRIO BARBOSA - SP301163	25/08/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004265- 57.2013.4.03.6309	ADELMA APARECIDA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO DA SILVA SANTOS - SP267658	25/08/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004548- 80.2013.4.03.6309	MANOEL INOCENCIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOHAMAD AHMAD ALI ABBAS - SP173434	25/08/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004571- 26.2013.4.03.6309	CLAUDIA SHEILA MANGILI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA APARECIDA RIATTO - SP169495	25/08/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005365- 47.2013.4.03.6309	EDUARDO ROBERTO ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA REGINA DE LIMA PROENÇA - SP301339	25/08/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006081- 74.2013.4.03.6309	ELIAS VENANCIO DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISABEL CAROLINE BARBOSA NOGUEIRA - SP317884	25/08/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000463- 45.2014.4.03.6332	RENATO VILASTER LANGER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO - SP999999	25/08/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis**, **Supervisor**, em 12/08/2014, às 13:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0595313 - Portaria ::

Portaria Nº 0595313, DE 07 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA **LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS,** M.M JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE AFÓNSO DA ROCHA CRUZ E SILVA - RF 5579, Oficial de Gabinete - FC 05, da 1ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 12/08 a 31/08/2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA - RF 6512 E RUBENS CHEQUE CAMPOS - RF 4708, para substituírem a servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA - RF 5579, nos respectivos períodos de férias : 12/08 a 21/08/2014 e 22/08 a 31/08/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal, em 08/08/2014, às 15:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565378 - Portaria ::

Portaria № 0565378, DE 18 DE julho DE 2014.

O DOUTOR RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, M.M. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA, RF 4975, Oficial de Gabinete - FC 05 - da 12 ^a Vara Gabinete, estará em férias no período de 14/07 a 23/07/2014 e esteve em Licença ´Médica no período de 25/05 a 08/06/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ROSANA FATIMA PETO - RF 3797, para substituir a servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, no período de férias e Licença Médica especificados. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva**, **Juíza Federal**, em 08/08/2014, às 16:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6^a VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0589469 - Portaria ::

Portaria Nº 0589469, DE 04 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Oficial de Gabinete,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor RODRIGO ABU JAMRA, técnico judiciário, RF 3109, a partir de 07/07/2014 até a publicação de sua designação para a referida função. São Paulo, 04 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, **Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2014, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0599430 - Portaria ::

Portaria Nº 0599430, DE 08 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, **RESOLVE** alterar as férias da servidora **ELIANE FERREIRA MACHADO**, Analista Judiciário, RF 6012, Diretora de Secretaria, marcadas para 12 a 22/08/2014, para que as mesmas sejam gozadas no período de 08 a 18/09/2014.

DESIGNA o servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES**, Técnico Judiciário, RF 6136, Oficial de Gabinete, para substituí-la no referido período.

DESIGNA, ainda, o servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES**, Técnico Judiciário, RF 6136, Oficial de Gabinete, para substituir a servidora **ELIANE FERREIRA MACHADO** no período de 10 a 11/07/2014 em virtude do gozo de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini**, **Juiz Federal**, em 08/08/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0596698 - Portaria ::

Portaria Nº 0596698, DE 07 DE agosto DE 2014.

Considerando os termos da Resolução n. 290/2007 de 25 de junho de 2007, que regulamentou o horário de funcionamento dos Juizados Especiais

Federais:

Considerando as disposições da Lei n º 10.259/01;

Considerando, ainda, a necessidade de agilizar a prática de atos e termos

processuais, bem como a tramitação dos feitos deste Juizado;

Considerando, o artigo 5º do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando, por fim, a necessidade de consolidar os procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de atendimento I (fornecimento de informações ao usuários que não constituiu advogado) e III (fornecimento de informações processuais) será das 09 horas às 19 horas.

Parágrafo Único: O horário de atendimento II (destinado ao ajuizamento de ações pelo usuário sem advogado)

será das 09 horas às 17 horas.

Art. 2º Nas intimações de atos ordinatórios, decisões ou sentenças a parte sem advogado, o prazo começa a correr da data de juntada aos autos virtuais do aviso de recebimento (AR), conforme previsto no art. 241, inciso I do Código de Processo Civil.

Parágrafo 1º - O servidor responsável pela pasta "Atendimento 3" do Gerenciamento de Processos, deverá providenciar, incontinenti, o escaneamento e a anexação dos Avisos de Recebimento recebidos em Secretaria. Parágrafo 2º - As intimações encaminhadas via correio, cujos avisos de recebimento retornarem infrutíferos com os motivos "mudou-se", "endereço insuficiente", "numero não existente" e "recusado", serão reputadas eficazes, e assim deverão ser consideradas pelos servidores, dispensando-se despacho judicial e/ou certificação, para que seja dado o devido prosseguimento aos feitos, inclusive a baixa definitiva do processo.

Parágrafo 3º - Nos casos em que o AR retornar com os resultados "ausente", ou "não procurado" será feita, quando possível, a intimação por via telefônica. No insucesso, deverá ser cumprido por Executante de Mandados. Parágrafo 4° - Quando o AR voltar com o resultado "falecido(a)", deverá ser expedido mandado de constatação, a fim de ser verificada a existência de eventuais dependentes para o recebimento de pensão por morte ou sucessores da parte autora, no endereco cadastrado no processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTŘE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal, em 07/08/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0592814 - Portaria ::

Portaria Nº 0592814, DE 06 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA. EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **RESOLVE:**

- 1. Autorizar o servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, a compensar os dias 22 e 25 de agosto de 2014, com horas trabalhadas no recesso de 2013/2014.
- 2. Designar a servidora PRISCILA CABELO BARDELLI, RF 7010, para substituir o Diretor de Secretaria CJ3, EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, no período de 12 a 21 de agosto de 2014, em razão de férias, e nos dias 22 e 25 de agosto, em razão de compensação.
- 3. Comunique-se a Diretoria do Foro, por intermédio da Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SÉ. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Claudio Roberto Canata, Juiz Federal, em 09/08/2014, às 14:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0592812 - Portaria ::

Portaria Nº 0592812, DE 06 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 08 a 15 de agosto de 2014, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período e comparecer ao Fórum das 09h às 12h nos dias especificados:

- ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061 dia 09 de agosto;
- CÁTIA MACHADO FERLA, RF 6288 dia 10 de agosto:
- ANA CAROLINA LUCIO CALANCA, RF 7158 dia 11 de agosto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Claudio Roberto Canata, Juiz Federal, em 09/08/2014, às 14:07, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0600587 - Portaria ::

Portaria № 0600587, DE 12 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro:

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 18/08 a 24/08/2014	JEF	Dr. Émerson José do Couto

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. PUBLIQUE-SE. RÉGISTRE-SE. CUMPRÀ-SE.

Documento assinado eletronicamente por Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal, em 12/08/2014, às 13:28, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0599835 - Portaria ::

Portaria Nº 0599835, DE 08 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre a proibição do recebimento de petições iniciais relativas às causas de competência de Juizado **Especial Federal**

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Distribuidor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a competência absoluta dos Juizados Especiais Federais, para o julgamento de causas com valor inferior a sessenta salários mínimos, na forma da Lei n.º 10.259/01;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se remeter autos físicos aos Juizados, após o reconhecimento de sua competência, nos termos da Resolução nº 0570184, de 22 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o reiterado ajuizamento de feitos, de competência dos Juizados Especiais Federais, nas Varas Federais desta 8^a Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os custos envolvidos na digitalização dos autos físicos, a onerar os cofres públicos;

CONSIDERANDO os princípios do Juiz Natural e da eficiência processual;

RESOLVE:

Art. 1º - Salvo autorização expressa do Juiz Distribuidor, o Setor de Protocolo e Distribuição da 8ª Subseção Judiciária não receberá petições iniciais propostas por pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte, em face da União, autarquias, fundações e empresas públicas federais, com valor da causa inferior a sessenta salários mínimos.

Parágrafo único. Serão recebidas as iniciais, qualquer seja o valor atribuído à causa, relativas:

- a) às causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País:
- b) às causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;
- c) às causas que envolvam a disputa sobre direitos indígenas;
- d) às ações de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos:
- e) a bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais;
- f) à anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal: e
- g) às causas que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções disciplinares aplicadas a militares.
- Art. 2°. A petição inicial cujo recebimento for vedado, na forma do artigo 1°, deverá ser devolvida ao apresentante, que será orientado a se dirigir ao Setor de Distribuição do Juizado Especial Federal competente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de agosto de 2014.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal Distribuidor

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali**, **Juiz Federal**, em 08/08/2014, às 18:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0598242 - Portaria ::

Portaria Nº 0598242, DE 08 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHÓRRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10; **CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala ordinária de plantão semanal (sem feriado) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 12/08 às 09h de 15/08/2014	16 ^a	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 08/08/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5^a VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0599250 - Portaria ::

Portaria Nº 0599250, DE 08 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 020/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 09.08 a 11.08.2014, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dias 09.08.2014 (sábado):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria (Tel.19 - 98105-1998).

LUCILA TAKIZAWA, RF 4735 (19-99129-5357). Diretora de Secretaria Substituta KAROLINE MORAES OLIVEIRA, RF 6395

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, RF. 3441

KAREN ROSA DA SILVA, RF 6140

Dias 10.08.2014 (domingo):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria

(Tel.19 - 98105-1998).

KAROLINE MORAES OLIVEIRA, RF 6395

LUCILA TAKIZAWA, RF 4735 (19-99129-5357). Diretora de Secretaria Substituta

Dias 11.08.2014 (segunda):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria

(Tel.19 - 98105-1998).

ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348

KAROLINE MORAES OLIVEIRA, RF 6395

CAMILA VIEIRA LOPES SILVA, RF 5410

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 8 de agosto de 2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Chichorro Falavinha. Juiz Federal. em 08/08/2014, às 16:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0596537 - Portaria ::

Portaria Nº 0596537, DE 07 DE agosto DE 2014.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação de licença maternidade da servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, no período de 28/07/2014 a 23/01/2015;

RESOLVE:

I - Suspender, entre 28/07 e 01/08/2014 (05 dias), a parcela das férias da servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, anteriormente marcadas para 23/07 a 01/08/2014, ficando o restante para gozo no período de 24/01 a 28/01/2015;

II – Retificar parcialmente a Portaria nº 0512000, de 06/06/2014, item 2, referente à servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, para alterar a 3ª parcela das férias marcadas para 04/02 a 13/02/2015, ficando para gozo no período de 04/03 a 13/03/2015 e;

III – Retificar a Portaria nº 0512033, de 06/06/2014, para:

Onde se lê:

...para substtuí-la nos períodos de 23/07 a 01/08/2014 e 04/02 a 13/02/2015...

Leia-se:

...para substituí-la nos períodos de 23/07/2014 a 28/01/2015 e 04/03/2015 a 13/03/2015.

Encaminhe-se cópia desta à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal, em 08/08/2014, às 17:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596617 - Portaria ::

Portaria Nº 0596617, DE 07 DE agosto DE 2014.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a vacância de cargo em comissão, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.2008;

DESIGNAR, em substituição, o servidor MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO, RF 3303, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função de Diretor de Secretaria, a partir de 14/07/2014 até a publicação da designação de servidor para ocupar o referido cargo em comissão.

Encaminhe-se cópia desta à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana**, **Juiz Federal**, em 08/08/2014, às 17:18, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597826 - Portaria ::

Portaria Nº 0597826, DE 08 DE agosto DE 2014.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a lotação do servidor Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481, nesta Vara, a partir de 04/07/2014:

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I -INCLUIR na Portaria 12/2013 desta Vara, referente à escala de férias do exercício de 2014, o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481;

II – RETIFICAR parcialmente a Portaria 12/2013 para alterar a 2ª e a 3ª parcelas de férias do servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481, anteriormente marcadas para 12/08 a 21/08/2014 e 24/11 a 03/12/2014, ficando para gozo nos períodos de 15/10 a 24/10/2014 e 18/11 a 27/11/2014, respectivamente e;

III - RETIFICAR parcialmente Portaria 12/2013 para alterar a 2ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE VASCONCELOS MALTA, RF 3510, anteriormente marcada para 13/08 a 22/08/2014, ficando para gozo no período de 01/10 a 10/10/2014.

Encaminhe-se cópia desta à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal, em 08/08/2014, às 17:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597882 - Portaria ::

Portaria Nº 0597882, DE 08 DE agosto DE 2014.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a interrupção no dia 02/07/2014, das férias do servidor Wanderlei de Moura Melo, RF 3818, marcadas para 16/06 a 05/07/2014, conforme portaria nº 0543485, de 02/07/2014;

RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria nº 0485956, de 20/05/2014, item IV, referente ao período da designação do servidor Maurício de Souza Leão, RF 3303, para substituir o Diretor de Secretaria, Wanderlei de Moura Melo, RF 3818, para:

Onde se lê:

...para substituí-lo no referido período...

Leia-se:

...para substituí-lo no período de 16/06 a 01/07/2014.

Encaminhe-se cópia desta à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal, em 08/08/2014, às 17:16, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0596558 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 54/2014-SE06, de 07.08.2014

Trata da designação de servidor para ocupar, na vacância, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de exoneração de seu titular.

O Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, RF 3033, do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos" (CJ-3), ocorrida através do Ato nº 12686, de 10.07.2014, da Presidente em exercício do E. CJF da 3ª Região, em virtude de nomeação para o mesmo cargo em outro Juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCIA TOMIMURA BERTI, Analista Judiciário, RF 7666, para ocupar, na vacância, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos" (CJ-3), a partir da data de 30.07.2014, até a data de publicação da sua designação para o referido cargo em comissão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal, em 08/08/2014, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596357 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 53/2014-SE-06, DE 07.08.2014

Trata da inclusão de servidor na Escala de Férias 2014 da 6ª Vara Federal de Guarulhos.

O Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando ainda a alteração de lotação da servidora MARCIA TOMIMURA BERTI, Analista Judiciário, RF 7666, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para esta 6ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 30.07.2014, em conformidade com a Portaria 0586919, de 01.08.2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; RESOLVE:

I. INCLUIR a referida servidora na ESCALA DE FÉRIAS 2014 desta 6^a Vara Federal de Guarulhos.

II. RATIFICAR a fruição da parcela de férias, exercício 2014, pela referida servidora, marcada por ocasião de sua lotação no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Gabinete do Desembargador Federal Fausto de Sanctis, conforme abaixo descrita:

2º período: de 03.11.2014 a 22.11.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal, em 08/08/2014. às 14:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595535 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 52/2014-se06, DE 07.08.2014

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais" (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais" desta 6^a Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará gozando, no período de 12.08.2014 a 21.08.2014, a 1^a (primeira) parcela de férias, exercício 2014, nos termos da Portaria nº 53/2013-SE06, de 30.09.2012; RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, Técnico Judiciário, RF 2602, para substituíla na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 10 (dez) dias de substituição. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal, em 08/08/2014, às 14:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595500 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 51/2014-SE06, de 07.08.2014

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará gozando, no período de 12.08.2014 a 21.08.2014, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2014, nos termos da Portaria nº 53/2013-SE06, de 30.09.2012; RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u> o servidor **DENILSON CASSALATTI DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 7003, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período de 12.08.2014 a 13.08.2014, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal**, em 08/08/2014, às 14:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595459 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 50/2014-SE06, de 07.08.2014

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará gozando, no período de 12.08.2014 a 21.08.2014, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2014, nos termos da Portaria nº 53/2013-SE06, de 30.09.2012; RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLÁVIA BELLINGER BITTENCOURT**, Técnico Judiciário, RF 7449, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período de 14.08.2014 a 21.08.2014, totalizando 08 (oito) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal**, em 08/08/2014, às 14:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0593509 - Portaria ::

Portaria Nº 0593509, DE 06 DE agosto DE 2014. NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, M. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, RF 2413, Supervisor de Distribuição (FC-5), no período de 12/08 a 22/08/2014

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974, técnico judiciário, para substituí-lo no período supra citado.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, Supervisora de Apoio à Conciliação (FC-5), no período de 14/07 a 25/07/2014

DESIGNAR o servidor HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG, RF 7025, técnico judiciário, para substituí-la no período de 14 a 19/07 e designar a servidora ALICE HARUMITAKEYA, RF 2712, para substituí-la no período de 20 a 25/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal, em 07/08/2014, às 15:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0593016 - Portaria ::

Portaria Nº 0593016, DE 06 DE agosto DE 2014. **PORTARIA Nº 18/2014**

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a licenca médica da servidora Leslie Cecília Sponton, RF 3877, Supervisora Criminal, no período entre 4 e 18 de agosto de 2014. RESOLVE:

Designar a servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, para substituí-la no referido período. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Flademir Jerônimo Belinati Martins. Juiz Federal. em 07/08/2014, às 12:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0597992 - Portaria ::

Portaria Nº 0597992, DE 08 DE agosto DE 2014.

SEQUÊNCIA Nº 22/2014

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve:

- 1. INTERROMPER, no dia 13 de agosto de 2014, as férias (2ª parcela exercícios 2014/2015) da servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7187, consignando que o saldo remanescente (09 dias)será usufruído no período compreendido entre 28.10 e 05.11.2014; e
- 2. ALTERAR, em parte, os termos da Portaria nº 0333332, de 30.01.2014, que alterou a Portaria nº 22, de 29.01.2013, ambas deste Juízo e referentes à Escala de Férias (anos de fruição: 2014/2015) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar parcela de férias** da servidora abaixo, na forma ali descrita:

Servidora	Férias – exercícios 2014/2015
Maira Lise Brito Lemos Taveira – RF 7187 (3ª parcela – exercícios aquisitivos: 2013/2014)	De: 28.10.2014 a 06.11.2014 Para: 07.01.2015 a 16.01.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por César de Moraes Sabbag, Juiz Federal, em 08/08/2014, às 16:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0598131 - Portaria ::

Portaria Nº 0598131, DE 08 DE agosto DE 2014. SEQUÊNCIA Nº 23/2014

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Resolve MARCAR a fruição, para os períodos compreendidos entre 21.09 e 08/10/2014 (18 dias) e entre 09.10 e 07.11.2014 (30 dias), das férias (2ª parcela dos exercícios 2013/2014 e parcela única dos exercícios 2014/2015) da servidora Jaqueline Goncalves Baldan Fiorin, Analista Judiciária, RF 6903, anteriormente marcadas para os interregnos compreendidos entre 11.02 e 28.02.2014 e entre 03.11 e 02.12.2014 (Portaria nº 22/2013 deste Juízo) e alteradas para fruição oportuna através das Portarias nºs 0327234 (de 27.01.2014) e 0333332 (de 30.01.2014), ambas deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag**, **Juiz Federal**, em 08/08/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0593634 - Portaria :

Portaria Nº 0593634, DE 06 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a Portaria nº 43/2013, modificando o 2º período de férias de: - DEBORA PERINE DE ANDRADE, RF 2347, anteriormente marcado para 01/10/2014 a 10/10/2014 (10 dias), para 13/10/2014 a 22/10/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em 07/08/2014, às 17:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0595045 - Portaria ::

Portaria Nº 0595045, DE 06 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, anteriormente marcadas de 10.12.2014 a 19.12.2014 para o período de 07.01.2015 a 16.01.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal, em 07/08/2014, às 19:53, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0562422 - Portaria ::

Portaria Nº 0562422, DE 17 DE julho DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 20/2013-DS de 26 de agosto de 2013, em relação às férias do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, anteriormente marcadas para 15/09 a 29/09/2014, fazendo constar o período de 16/09 a 30/09/2014.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 0551001 de 10 de julho de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 17 de julho de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal, em 18/07/2014, às 14:45, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0579547 - Portaria ::

Portaria Nº 0579547, DE 29 DE julho DE 2014.

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARIŚI e LIMA. Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e: **CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

INCLUIR na portaria na 32/2013-COAD, de 30 de agosto de 2013, que versa sobre a escala de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional, para o exercício de 2014, o servidor ANDRÉ CORBANI PEREIRA, RF 7657, conforme segue:

1ª PERÍODO: 01/12/2014 a 19/12/2014

2ª PERÍODO: 07/01/2015 a 17/01/2015

Antecipação de remuneração mensal (N)

Antecipação de gratificação natalina (N) PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Eliana Parisi e Lima, Juíza Federal, em 30/07/2014, às 11:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0599225 - Portaria ::

Portaria Nº 0599225, DE 08 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a fruição das férias do Servidor RODRIGO PEDROSA IGLESIAS, RF 7322, marcadas para 03/11/2014 a 02/12/2014 para 01/10/2014 a 30/10/2014.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan**, **Juiz Federal**, em 08/08/2014, às 17:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0598771 - Portaria ::

Portaria Nº 0598771, DE 08 DE agosto DE 2014.

Portaria do Juízo nº 030/2014 - Férias Pendentes

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, C O N S I D E R A N D O:

Que o servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 7665, Técnico Judiciário, foi cedido a este Juízo e possui férias pendentes referentes ao período de fruição 2011/2012 e ao período de fruição 2012/2013, cuja data limite para gozo efetivo é 09/11/2014, C O N S I D E R A N D O:

Que o servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 7665, Técnico Judiciário, foi cedido a este Juízo e possui férias pendentes referentes ao período de fruição 2013/2014, cuja data limite para gozo efetivo é 09/11/2015, R E S O L V E :

D E S I G N A R, **por absoluta necessidade de serviço**, as férias pendentes do servidor abaixo, especificando que **não** optará pela antecipação da remuneração mensal: **GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 7665,**

Período para Fruição 2011/2012: De 12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias);

Período para Fruição 2012/2013: De 22/08/2014 a 20/09/2014 (30 dias);

Período para Fruição 2013/2014: De 22/09/2014 a 21/10/2014 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, **Juiz Federal**, em 08/08/2014, às 18:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0599750 - Portaria ::

Portaria Nº 0599750, DE 08 DE agosto DE 2014.

Portaria do Juízo nº 032/2014 - Processos Recebidos do TRF

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS — SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO

Que mensalmente a Secretaria realiza o recebimento de Processos devolvidos pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

RĔŠOLVĒ

DETERMINAR que:

- **A)** quanto aos processos recebidos com trânsito em julgado deve a Secretaria providenciar imediatamente a minuta de despacho padronizado para alteração da classe processual para execução;
- **B)** quanto aos processos recebidos com anulação da sentença deve a Secretaria providenciar a colocação de tarja da "Meta 2-CNJ" na capa dos autos, a minuta de despacho padronizado (se o caso) e a tramitação prioritária nos termos da Portaria nº 31/2014 deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, **Juiz Federal**, em 08/08/2014, às 18:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0599712 - Portaria ::

Portaria Nº 0599712, DE 08 DE agosto DE 2014.

Portaria do Juízo nº 031/2014 - Metas do CNJ

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, C O N S I D E R A N D O

Que os Encontros Nacionais do Judiciário defiram as Metas Prioritárias, cuja **Meta 2** versa sobre identificar e julgar até 31/12/2014 todos os processos antigos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro de 2008 e julgar 80% dos processos antigos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro de 2009; e cuja **Meta 18** versa sobre identificar e julgar até 31/12/2014 todas as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31 de dezembro de 2011 e 50% das ações dessa natureza distribuídas até 31 de dezembro de 2012:

REŚOLVE

D E T E R M I N A R que os servidores que ostentam as Funções Comissionadas de Supervisor do Setor de Processamentos Criminais, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Diversas, Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários e de Supervisor do Setor de Processamentos de Execuções Diversas

pratiquem atos processuais a cada 15 (quinze) dias, no máximo, nos feitos contidos no relatório do "Processômetro", tendentes à tramitação célere, objetivando deixar os processos em termos para julgamento, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a decisão judicial conferirem prazo maior para as partes, bem como considerando a necessidade da vista pessoal para o MPF, DPU, AGU, PFN, INSS e demais autarquias e fundações federais.

FICA o Diretor de Secretaria incumbido de, sem prejuízo de suas atribuições administrativas e legais, fiscalizar doravante os Supervisores, bem como comunicar esta magistrada na hipótese de descumprimento, tudo referente aos processos da Meta 2/2009-CNJ, Meta 2/2010-CNJ, Meta 2/2012-CNJ, Meta 18/2013-CNJ e Meta 2/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal, em 08/08/2014, às 18:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAOUA Juíza Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0581386 - Portaria ::

RESOLVE:

Portaria № 0581386, DE 30 DE julho DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Erica Gomes da Silva, RF 7335, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Feitos Criminais, anteriormente designadas para o período de 15 a 24/10/2014, para gozo no período de 06 a 15/04/2015. PUBLIQUE-SE. REGIŜTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, em 31/07/2014, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0596572 - Portaria ::

Portaria Nº 0596572, DE 07 DE agosto DE 2014.

Altera escala de Plantão - servidores - maio a setembro/2014.

O Doutor LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MM. Juiz Federal - Diretor, em exercício,

da 30^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0449822, de 24 de abril, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Osasco, Registro e Itapeva:

CÓNSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0470473, de 09 de maio, da Diretoria Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO, o pedido formulado, via e-mail, pelos servidores que são citados nesta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Nome/RF	Lotação
08/08/2014 a 12/08/2014	Marçal Bueno da Silva	1ª Vara Federal de Osasco

Leia-se:

Períodos	Nome/RF	Lotação
08/08/2014 a 12/08/2014	Elon Bittencourt dos Santos	1 ^a Vara Federal de Osasco

Art.2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves**, **Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 08/08/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0600713 - Portaria ::

Portaria Nº 0600713, DE 12 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre alteração da escala de plantão de servidor para o período de 12 a 15 de agosto de 2014. O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 0466015, de 07/05/2014, deste Juízo, que designou a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, para acompanhá-lo nos plantões no período de abril a outubro de 2014;

CONSIDERANDO a licença médica da referida servidora;

RESOLVE

ALTERAR em parte a mencionada Portaria n. 0466015 para **DESIGNAR** a servidora **Flavia Sampaio Nogueira**, Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de

Segurança e Medidas Cautelares, para acompanhá-lo no plantão no período de 12/08/2014 a 15/08/2014. Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, ao NUAR de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves**, **Juiz Federal**, em 12/08/2014, às 12:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 0589012 - Portaria ::

Portaria Nº 0589012, DE 04 DE agosto DE 2014.

A Doutora PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade Plena, da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Diversos (FC-5) a partir de 14/07/2014, da 1ª Vara Federal de Jundiaí,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 55, da Resolução n. 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em substituição, a servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, Analista Judiciária, para exercer as atribuições da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) a partir de 01/08/2014 até a efetiva publicação da sua nomeação, conforme solicitado nos autos do processo SEI 0019161-39.2014.4.03.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira**, **Juiz Federal**, em 09/08/2014, às 14:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0593391 - Portaria ::

Portaria Nº 0593391, DE 06 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, **CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do período de férias dos servidores, para melhor desenvolvimento dos trabalhos e serviços Judiciários,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de servico, o período de férias dos servidores abaixo relacionados:

- THIAGO PERES RIGOTTI - RF 7049

de 09 a 19/12/2014 para 22/09 a 02/10/2014.

- ALEXANDRE BEM AMY SCHON - RF 3144

de 12 a 29/08/2014 para 17/11/2014 a 04/12/2014

- ROSANA DI GENNARO - RF 7237

de 25/08 a 13/09/2014 para 06/10/2014 a 25/10/2014

PUBLIQUE-SE. RÉGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal, em 08/08/2014, às 14:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0579134 - Portaria ::

Portaria Nº 0579134, DE 29 DE julho DE 2014.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor Alexandre Vieira de Moraes, RF 5320, Analista Judiciário, de maneira que passe a constar como sendo de 17/11/2014 a 06/12/2014, ao invés de 04/08/2014 a 23/08/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal, em 29/07/2014, às 13:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0594754 - Portaria ::

Portaria № 0594754, DE 06 DE agosto DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, e os termos da Portaria nº 0589327, de 04 de agosto de 2014,

RESOLVE:

- I Retificar o Item I, número 3, da Portaria nº 0589327, de 04 de agosto de 2014, para, onde se lê:
- "3- Ponta Porã 5ª Subseção Judiciária OSIAS PEREIRA DA MOTA, RF 7373, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo."

Leia-se:

- "3- Ponta Porã 5ª Subseção Judiciária ROSANE PINHEIRO DIAS, RF 6833, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo."
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/08/2014, às 14:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596487 - Portaria ::

Portaria Nº 0596487, DE 07 DE agosto DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

- **I- Nomear** como fiscais do Contrato N.I. 07.020.10.2014-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação de serviço de monitoramento eletrônico para imóveis da Justiça Federal, denominados Arquivo Geral e Almoxarifado Central, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores:
- 1- Arquivo Geral, localizado na Av. Eduardo Elias Zahran nº 1545 Bairro Jardim TV Morena JOÃO JERÔNIMO VEIGA, RF 532, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial;
- 2- Almoxarifado Central, localizado na Av. Ceará nº 1158 PAULO SERGIO MIRANDA MARTINS, RF 3722, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio.
- II Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.
- III Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/08/2014, às 14:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599202 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonistas para as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Naviraí e Coxim, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Rondai Service Ltda - EPP – valor mensal dos lotes 1 a 4: R\$ 21.587,92.

Cristiane Pereira dos Santos Martins Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos**, **Supervisor**, em 08/08/2014, às 16:44, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599118 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002251-31.2014.4.03.8002 Documento nº 0599118

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0597796, concedo ao(à) servidor(a) MARIA DIVINA MESSIAS, RF 5073, licença para tratamento de saúde no dia 06/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima**, **Diretora Administrativa**, **em substituição**, em 08/08/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599136 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001579-23.2014.4.03.8002

Documento nº 0599136

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0597791, concedo ao(à) servidor(a) LEILA MENEGAT, RF 4205, licença para tratamento de saúde no dia 06/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Martins de Lima. Diretora Administrativa, em substituição, em 08/08/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596384 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001605-21.2014.4.03.8002

Documento nº 0596384

À vista das Homologações CPGR-SUBS 0583388 e 0595788, concedo ao(à) servidor(a) OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, licença para tratamento de saúde nos períodos de 30/05 a 28/06/2014, 29/06 a 28/07/2014 e 29/07 a 27/08/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição, em 08/08/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599294 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001972-45.2014.4.03.8002

Documento nº 0599294

À vista das Homologações CPGR-SUBS 0585395, 0585401 e 0595752, concedo ao(à) servidor(a) SUELI CŘIŚTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, RF 1568, licença para tratamento de saúde nos períodos de 28/06 a 15/07/2014, 16/07 a 30/07/2014 e 31/07 a 15/08/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5°, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição, em 08/08/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599313 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002202-87.2014.4.03.8002 Documento nº 0599313

Á vista da Homologação CPGR-SUBS 0599313 concedo ao(à) servidor(a) FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7365, licença para tratamento de saúdé no dia 18/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição, em 08/08/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599347 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 0599347

À vista das Homologações CPGR-SUBS 0595738 e 0595744, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029, licença para tratamento de saúde nos períodos de 11 a 18/07/2014 e 19 a 26/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição, em 08/08/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599342 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002 Documento nº 0599342

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0595737, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029, licença para tratamento de saúde no dia 09/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Martins de Lima. Diretora Administrativa, em substituição, em 08/08/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599365 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002221-93.2014.4.03.8002

Documento nº 0599365

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0599365, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206, licença para tratamento de saúde no dia 04/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição, em 08/08/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599380 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002223-63.2014.4.03.8002

Documento nº 0599380

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0592921, concedo ao(à) servidor(a) ANA CÉLIA LUBAS SILVA, RF 4930, licença para tratamento de saúde no dia 04/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição, em 08/08/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586514 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002068-60.2014.4.03.8002

Documento nº 0586514

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0576719, concedo à servidora SILVIA APARECIDA SPONDĂ TRIBONI, RF 6829, licença para tratamento de saúde no período de 28 a 31/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 04/08/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0599602 - Portaria ::

Portaria Nº 0599602, DE 08 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 094/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Trata da retificação parcial da Portaria 091/2013-DSUJ/Dourados que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **AGOSTO DE 2014.**

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MM^a. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** o feriado legal do dia 11 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, a anuência do Dr. Clorisvaldo Rodrigues da Silva, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, quanto ao cumprimento do plantão desta regional; **RESOLVE:**

Artigo 1°. RETIFICAR o artigo 1° e o parágrafo 1° da Portaria n° 091/2014-DSUJ, de 30 de julho 2014, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de AGOSTO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1°. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, NO MÊS DE AGOSTO DE 2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
08.08.2014 a 10.08.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, Juíza Federal designada para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
15.08.2014 a 17.08.2014	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;

Parágrafo 1°. Esclarecer que, nos períodos de 15.08.2014 a 17.08.2014, o magistrado plantonista responderá simultaneamente pelas jurisdições das Subseções Judiciárias das Unidades Regionais de Dourados e Campo Grande, presencialmente na Subseção de sua designação, no horário estabelecido no Art. 3° desta Portaria, e virtualmente para as demais."

LEIA-SE:

"Art. 1°. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, NO MÊS DE AGOSTO DE 2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
08.08.2014 a 10.08.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, Juíza Federal designada para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
11.08.2014	Dr. Clorisvaldo Rodrigues da Silva, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS
15.08.2014 a 17.08.2014	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;

...

Parágrafo 1°. Esclarecer que, no dia 11.08.2014 e no período de 15.08.2014 a 17.08.2014, o magistrado plantonista responderá simultaneamente pelas jurisdições das Subseções Judiciárias das Unidades Regionais de Dourados e Campo Grande, presencialmente na Subseção de sua lotação/designação, no horário estabelecido no Art. 3° desta Portaria, e virtualmente para as demais."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral**, **Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/08/2014, às 19:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0599895 - Portaria ::

Portaria Nº 0599895, DE 08 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 095/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Trata da substituição do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, Diretor do NUAR-Dourados/MS, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MM^a. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal; **CONSIDERANDO** que o servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, lotado no NUAR - Núcleo de Apoio Regional desta Segunda Subseção Judiciária estará em gozo da 3^a etapa de suas férias regulares, no período de 12.08/2014 e 21.08.2014.

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos – SUDJ, para ocupar em substituição, a função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional – NUAR, no período de 12.08/2014 e 21.08.2014, totalizando 10 (dez) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral**, **Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/08/2014, às 19:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2014.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0596895 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 32/2014-SUMA

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n. 30/2014-SUMA, designando a Oficiala de Justiça MARIA ROSA BURZYNSKI, em substituição à Oficiala de Justiça Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira, no período de 01 a 03/08/2014, para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no mês de AGOSTO de 2014 2014, na forma seguinte:

MARIA ROSA BURZYNSKI – 01 a 03/08/2014 – fone: 9226-6406.

ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA - 04 a 10/08/2014 - 9616-7300

MARIA ROSA BURZYNSKI - 11 a 17/08/2014 - fone: 9226-6406

ANTONINHO BRUSCHI - 18 a 24/08/2014 - fone: 9295-0505

VALDECI EURAMES BARBOSA - 25 a 31/08/2014 - fone: 9981-8043

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2014

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

em exercício

Documento assinado eletronicamente por Odilon de Oliveira, Juiz Federal, em 07/08/2014, às 18:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575339 - Portaria N.I.

Portaria nº 31/2014-SUMA

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSÍDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria n. 29/2014 – SUMA, referente o período de férias da servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF. 1147 – Técnica Judiciária, para onde constou "no dia 16.07.2014", leia-se "a partir de 16.07.2014". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, 04 de agosto de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício

Documento assinado eletronicamente por Odilon de Oliveira, Juiz Federal, em 07/08/2014, às 18:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0599182 - Portaria ::

Portaria Nº 0599182, DE 08 DE agosto DE 2014.

PORTARIA

A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MM.ª Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido da servidora ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, Técnica Judiciária – supervisora da Seção Criminal - FC-5, para compensar 02 dias trabalhados em plantão Judiciário (04/07/2014 e 08/07/2014), nos dias 28/08/2014 e 29/08/2014;

CONSIDERANDO o pedido da servidora EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA, RF 7370, Analista Judiciário, para compensar o dia trabalhado em plantão Judiciário (13/07/2014) no dia 22/08/2014;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, Técnica Judiciária – supervisora da Seção Criminal – FC-5, a compensar 02 dias trabalhados em plantão Judiciário (04/07/2014 e 08/07/2014), nos dias 28/08/2014 e 29/08/2014;

II – AUTORIZAR a servidora EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA, RF 7370, Analista Judiciário, a compensar o dia trabalhado em plantão Judiciário (13/07/2014) no dia 22/08/2014;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 08 de agosto de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substittuta

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta, em 08/08/2014, às 16:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.